DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 15 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 1517 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.323.698/0001-14

Portaria nº. 2.852 de 04 de agosto de 2026.

"CONCEDE ADAPTAÇÃO À NOVA ATIVIDADE LABORATIVA DE SERVIDORA POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Escudado no Laudo Médico, firmado pelo Dr. Sebastião D. Hernandez Júnior, CRM 125.400, CEO da empresa SHJ PERÍCIAS, 83.023-SP, e documentos apresentados pela servidora pública municipal celetista (empregada pública), Sra. **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 34.441.326 SSPSP., CPF 227.817.638-29, ocupante do emprego público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, (02 CARGOS)**, ***resolve*** designa-la para exercer as funções junto ao Departamento Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, em atividades e funções compatíveis as descritas no laudo médico pericial.

§ 1º - Fica ainda, a referida empregada pública, sujeita a reavaliações médicas, durante o período de 06 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria;

§ 2º - Deverá o Diretor da Unidade ou Departamento que receber a servidora pública, observar as funções as quais a mesma poderá exercer, nos exatos termos do relatório do médico do trabalho.

§ 3º - O prazo constante do artigo 1º, poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça a necessidade e devidamente corroborado por atestado médico de profissional do trabalho.

Artigo 2º). Anote-se, publique-se e registre-se.

Artigo 3º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico pericial.

Buritizal – SP., 04 de agosto de 2026.

Engº. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

Rua São Paulo, n.º 131, centro - Buritizal/SP. Cep. 14.570-000
Fone: (16)3751.9100 www.buritizal.sp.gov.br
e-mail: gabinete@buritizal.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2026 - CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.840/2026. Tendo em vista a ata da sessão pública acostada aos autos às fls. 445/447, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial N.º 021/2026, do tipo MENOR VALOR, em favor das licitantes a seguir identificadas: - B3 COMERCIAL & FACILITIES LTDA / CNPJ (36.576.235/0001-73), perfazendo o valor total de R$ 82.530,24 (Oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); - SONIA LUCIA VERONEZ LINO / CNPJ (11.936.951/0001-93), perfazendo o valor total de R$ 157.569,36 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem o contrato administrativo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 14 de agosto de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL

.....